PROJETO DE INDICAÇÃO Nº150/2021

Considerando a inexistência de uma maternidade pública na região de Mussurunga;

Considerando que a Unidade obstétrica mais próxima do bairro, fica localizada em Cajazeiras e já atende uma alta demanda;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento obstétrico á mulheres do bairro de Mussurunga e adjacência;

Considerando a existência de um terreno publico municipal, localizado em Mussurunga 2, Setor L.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção da primeira maternidade municipal de Salvador no bairro de Mussurunga .

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

LÍDER DO GOVERNO